



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 3412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Ato Homologatório - Pregão Presencial Nº 022/2021. (Help Life Soluções Hospitalares.)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ATO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O Município de Conceição do Jacuípe, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado oficial do referido Pregão Presencial cujo objeto: Contratação de empresa especializada utilizando software de gestão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos médico-hospitalares instalados no Hospital Municipal ACM de Conceição do Jacuípe/BA, conforme informações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos, e, considerando que esta licitação atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes que regem o processo licitatório, decido HOMOLOGAR a licitação que teve como vencedora a empresa, HELP LIFE SOLUÇÕES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 36.995.881/0001-75, no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Critério Adotado: Menor Valor.

Edval Brito de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Fica convocada a empresa acima citada, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Praça, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe-BA, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto nº 10.024/2019.

Registre-se. Publique-se.

Conceição do Jacuípe-BA, 13 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
Prefeita Municipal